

AVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.**ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (“RESOLUÇÃO”)**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 31/12/2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

A Diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sra. **MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Resolução CVM nº 19, Sra. **DANIELA FROES PASCOWITCH**, declaram, para fins do item 1.1 do Formulário de Referência constante do Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que:

- a.** reviram o formulário de atividades; e
- b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 8 de julho de 2026

DocuSigned by:
Mariella Assumpção Gontijo
CF4A892749E2447...

MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO

Assinado por:
Daniela Froes Pascowitch
02CAC19714CE40E...

DANIELA FROES PASCOWITCH

2. Histórico da empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Sociedade foi constituída em junho de 2023 com o objetivo de prestar serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, além da realização da consultoria e assessoria para fins de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; assessoria em planos previdenciários, planejamento patrimonial e educação financeira; atividades de ensino não regulamentadas; e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024 o controle societário da Sociedade passou a ser exercida pela VOS PARTICIPAÇÕES S.A.

b. escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

O Departamento de Consultoria e Suitability é comandado pela Sra. MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO.

O Departamento de Compliance e PLDFT é comandado pela Sra. DANIELA FROES PASCOWITCH.

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

- a) 12 unidades de computadores da marca Lenovo, configurados com sistema operacional 64 bites; Processador 11th Gen Intel(R) Core(TM); Memória RAM 12,0 GB; Armazenamento: 256 MB
- b) 1 impressora modelo HP Ink Tank 410 Series e 1 impressora Brother HL-L3240CDW
- c) Acesso à Internet de alta velocidade empresarial com redundância, IP fixo e firewall: VIVO Fibra e Claro NET;
- d) 1 Telefone da marca Apple operadora Vivo;
- e) Serviços de armazenamento e e-mails em nuvem Microsoft 365;
- f) Sistemas proprietários em nuvem privada AWS para processamento e armazenamento de dados; e
- g) Antivírus McAfee.

Para o exercício da sua atividade, a Sociedade dispõe dos seguintes veículos de informação e que subsidiam a análise e prestação da atividade de consultoria se de títulos e valores mobiliários: Britech; Broadcast, bem como relatórios de análises independentes produzidos por instituições financeiras como Itaú; XP; Santander; BTG Pactual; além de relatórios e indicadores macros produzidos pelo Banco Central e pela própria FGV.

d. regras, procedimentos e controles internos

A Sociedade conta com os seguintes Manuais e Políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços;
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Suitability; e
- Plano de Continuidade de Negócios.

As políticas são revisadas periodicamente.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
12 (doze)
b. número de empregados
N.A.
c. número de terceirizados
N.A.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO (CPF: 904.991.236-20)
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.
b. data de contratação dos serviços
N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.
c. descrição dos serviços contratados
N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade _
Sim, a receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados

A Sociedade utiliza todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise dos seus profissionais para auxiliar seus clientes na análise e tomada de decisão de investimentos, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. Através de entrevista com a consultora e do preenchimento do Questionário de Suitability e do Formulário Cadastral, será possível a construção ou readequação do portfólio de investimentos do cliente com foco na diversificação e adequação da relação risco, retorno e liquidez, no âmbito do planejamento e consultoria de valores mobiliários. Ao cliente compete a decisão em seguir ou não as recomendações apresentadas pelo consultor.

Ademais, a Sociedade presta serviços de assessoria em planos previdenciários e planejamento patrimonial, bem como realiza atividades de ensino não regulamentada voltada para o mercado financeiro e de capitais.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Cotas de fundo de investimento das mais variadas classes e modalidades; Títulos públicos federais; Títulos público privados; Ações à vista de emissão de companhias abertas; Fundos Mútuos; e ETF Internacionais.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Com relação ao processo de “Conheça o seu Cliente”, a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente são documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta de informações é dividido nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo, em linha com o Anexo B da Resolução CVM nº 50/21.

O Formulário Cadastral deve ser devidamente preenchido e assinado pelo cliente, na forma física ou eletrônica, com as devidas declarações, sendo encaminhado ao responsável pelo cliente acompanhando da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará à análise da Diretora de Compliance e PLDFT para que seja analisada sob a ótica da Política de PLD.

II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do Cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.

III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e do Formulário Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sociedade se dedica à prestação de serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, além da realização da consultoria e assessoria para fins de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; assessoria em planos previdenciários, planejamento patrimonial e educação financeira; atividades de ensino não regulamentadas; e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A Sociedade não identificou potenciais conflitos de interesse, pois são atividades intrinsecamente ligadas e possuem o condão de fornecer ao cliente o serviço de acompanhamento e planejamento patrimonial em relação ao seus objetivos e perfil de risco.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Sociedade encontra-se sob controle comum com a VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 58.450.445/0001-53 (“VOS GESTÃO”), gestora de recursos de terceiros devidamente habilitada na CVM, em razão da existência da VOS PARTICIPAÇÕES S.A. ser sócia controladora de ambas as empresas. Na medida em que as atividades da VOS PARTICIPAÇÕES S.A. se limitam à participação em outras sociedades, não há que se falar em potencial conflito com as atividades desempenhadas pela Sociedade.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Sociedade e pela VOS GESTÃO, cumpre esclarecer que há segregação física, lógica e funcional entre ambas as empresas, de modo que as atividades de gestão de recursos de terceiros e de consultoria de valores mobiliários são exercidas de forma totalmente independente e por equipes segregadas, com exceção da Equipe de Risco, Compliance e PLD, da equipe de Operações e Tecnologia e Equipe Financeira que são compartilhadas, conforme permissão dada pela norma, e em linha com as regras de “chinese wall” exigidas pela regulação e autorregulação.

Isto posto, a Sociedade conta com uma infraestrutura tecnológica dedicada exclusivamente à consecução da atividade de consultoria de valores mobiliários, protegida pelos controles descritos na Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados. Portanto, apenas os colaboradores atuantes da Sociedade possuem acesso à rede e nuvem dedicados exclusivamente ao desempenho das suas atividades.

Por fim, cabe ao setor de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adição de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Sociedade, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos pessoais.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações

Total: 42 investidores, sendo:
Qualificados: 39

Não qualificados: 3
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 42
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): 0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controladores Diretos: VOS PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 57.841.613/0001-79) - Participação societária: 90% Controladores Indiretos: Mariella Assumpção Gontijo (CPF: 904.991.236-20) – Participação acionária: 45,61% Marta Zaidan de Campos Lilla (CPF: 279.202.508-54) – Participação acionária: 30,08%
b. controladas e coligadas
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.
e. sociedades sob controle comum
VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA. – CNPJ: 58.450.445/0001-53
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Sociedade entende que não é necessária a inserção de organograma do grupo.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, elaboração de relatórios e análise de valores mobiliários e recomendação de operações de investimentos ao cliente adequadas ao seu perfil e objetivos. Departamento de Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
A Sociedade não possui comitês em sua estrutura interna.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Para fins de CVM, as Diretoras dividem-se em:

MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO (Diretora de Consultoria e Suitability): responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social e pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como pelo cumprimento da Política de Suitability.

DANIELA FROES PASCOWITCH: (Diretora de Compliance e PLDFT): responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social e pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome: MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO

Idade: 54 anos

Profissão: Administradora de Empresas

CPF: 904.991.236-20

Cargo ocupado: Diretora de Consultoria e Suitability

Data da posse: 14/06/2023

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretora Administrativa

Nome: DANIELA FROES PASCOWITCH

Idade: 38 anos

Profissão: Bacharel em administração de empresas

CPF: 364.116.658-69

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD/FTP

Data da Posse: 09/03/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretora Administrativa

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
- Bacharel em Administração de Empresas pela UM – Faculdade de Ciências Gerenciais em 01/12/1995; - Finanças pela IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais em 01/12/2000; - Fundação Dom Cabral – Smith College: Programa de Líderes Globais Femininas em 01/07/2016; - Singularidade Universidade – Programa de Inovação Exponencial em 30/11/2018
ii. aprovação em exame de certificação profissional
- Consultora de Valores Mobiliários habilitada pela CVM; - CFP – Planejar em 01/02/2025 - CPA-20 (Vencida).
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa:
Vos Consultoria e Planejamento Financeiro Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Consultoria e Suitability: responsável pela identificação dos objetivos e do perfil de risco do cliente, bem como pela recomendação de investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de Valores Mobiliários.
Data de entrada e saída do cargo:
14/06/2023 a atual
Nome da empresa:
Lombard Odier
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora: Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, pelas funções de suitability e pela estruturação do negócio no Brasil.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de Valores Mobiliários.
Data de entrada e saída do cargo:
03/05/2021 a 28/02/2023

Nome da empresa:
Itaú Private Bank
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head de Private High: Responsável pelo time de private High e Superintendente, a quem cabia a tomada de decisões estratégicas do Itaú Private.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Banco
Datas de entrada e saída do cargo:
03/10/2011 a 01/03/2021
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
- Bacharel em Administração pela INSPER (15/12/2010) - MBA Degree – London Business School (15/06/2016)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional
- Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) – ANBIMA (vencida)
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
AVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance e PLD: responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (desde 09/03/2026 até o presente momento).
Head de Novos Negócios: Responsável pela condução de novos negócio (09/08/2024 até o presente momento)
Sócia desde 18/06/2024.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de Valores Mobiliários
Nome da Empresa:

VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade. Antes, figurou no organograma funcional como Analista (desde 09/03/2026)
Sócia desde (desde 12/12/2024 até o momento)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
12/12/2024 até o presente momento
Nome da empresa:
ITAÚ BBA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gerente de desenvolvimento de Negócios: Responsável pela criação de uma área no banco com foco em prepara empresas médias para movimentos estratégicos no médio prazo (M&A, captação de equity via fundos ou IPO); por assessorar os clientes no diagnóstico e desenvolvimento de melhores práticas de governança corporativa, análise de potenciais avenidas de crescimento (orgânico e inorgânico), definição da melhor estrutura de capital para tais investimentos e análise financeira da companhia para criação de valor; e por realizar estudos setoriais detalhados para identificação e desenvolvimento de teses de investimento (02/01/2020 até 05/10/2023).
Corporate Advisor: Responsável pelo atendimento comercial a clientes com perfil Middle e Corporate com foco na originação ativa de operações estruturadas; pela estruturação de operações de dívidas bancárias e de renda fixa em conjunto com DCM; e pela atuação em análise de crédito em operações mais complexas passando por análises de riscos e mitigantes, mapeamento setoriais e concorrenciais 02/09/2016 até 30/12/2019)
Analista Sênior: Atuação como consultora interna do Banco em estudos e análises com foco em avaliação da concorrência, análise de lucratividade de produtos, prospecção de clientes para ações comerciais (01/12/2010 até 30/06/2014)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Banco de Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo:
01/12/2010 até 05/10/2023
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 (três). Para subsidiar a decisão da análise de títulos e valores mobiliários são contratados diversos veículos de informação, além de relatórios produzidos por instituições financeiras.
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM
100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco. A Sociedade conta ainda com os relatórios de análises independentes produzidos por instituições financeiras como Itaú; XP; BTG Pactual, Santander além de relatórios e indicadores macros produzidos pelo Banco Central e pela própria FGV, bem como com o subsídio prestado por veículos de informação contratados como Valor Econômico; Bloomberg; Prajna; Britech; MorningStar; Investing; Broadcast. Atualmente, a Sociedade prevê a contratação do sistema Bloomberg.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
02 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Departamento de Compliance e PLD, sob supervisão da Diretora responsável, apresentar os manuais e políticas internas; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento pelos colaboradores das políticas e manuais internos; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores; orientar os colaboradores na forma de comunicação com os investidores e clientes.

Ainda, à Diretora de Compliance compete conduzir a investigação de eventuais casos de descumprimento das normas internas, aplicando as sanções cabíveis, nos termos da política de *enforcement*.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato Excel, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhada no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

Portanto, caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidas nas políticas internas por qualquer colaborador, a Diretora de Compliance e PLD analisará o caso concreto e aplicará, à título de *enforcement*, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade e reincidência na violação, assim como comunicação à Diretoria.

Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outra informação relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Sociedade pretende receber, como principal forma de remuneração, taxas com bases fixas.

As taxas serão calculadas entre a faixa de preço que varia entre o mínimo de 0,6 % a 1,00 % ao ano, ou um volume mínimo a ser definido em conjunto com o cliente, por mês.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

100%

b. taxas de performance:

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:

0%

d. honorários por hora:

0%

e. outras formas de remuneração:

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:

Não é cobrada taxa de performance

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://www.avainvest.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

A Diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingência relevante a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

A Diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sra. **MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO**, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;

b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

d) não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 8 de julho de 2026

DocuSigned by:
Mariella Assumpção Gontijo
CF4A892749E2447...

MARIELLA ASSUMPÇÃO GONTIJO